



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0234/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 4429/2018

Cubatão, 20 de Abril de 2018.

Ref.: Indicação nº 338/2018 – Vereador Antonio Vieira da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO

913

Nº

DATA 24/04/18

Assinatura

CMT-CM Municipal de Trânsito
"Protocolo" recebido com data 24/04/18
Autorizado, o somente opção de não autorizar